



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2401/2025 | Autor: VEREADOR JONIMAR SANTOS

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR JONIMAR SANTOS

Ao Gabinete do Vereador Proponente, para ciência.

Considerando que o Projeto de Lei nº 280/2025, embora inspirado em finalidade social legítima, apresenta óbice de ordem técnico-jurídica por dispor sobre a organização e o funcionamento administrativo da rede municipal de saúde, recomenda-se a avaliação da matéria para eventual reapresentação por meio de **indicação ao Poder Executivo**, instrumento mais adequado para sugerir a adoção da medida pretendida sem incursão em esfera administrativa própria da gestão municipal.

Em 13 de março de 2026

ENRICO GOMES FRANCA
SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003100380037003A005400

Assinado eletronicamente por **ENRICO GOMES FRANCA** em 13/03/2026 11:05

Checksum: **5D55068E681881813D17F86C964BB78679E47E5706C0539E6B0E6A9E4B875E40**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.